



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.**

### **Requerimento nº 02 /2016**

**ARLINDO BENEDITO BALSANELLI (PDT)**, Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne fornecer informações a respeito do direito dos professores a faltas abonadas:

- a) Como funcionava o exercício do direito a faltas abonadas dos professores efetivos do município, antes da edição da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015?
- b) Em que legislação se pautava tal direito? (anexar documentos)

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a insatisfação dos docentes deste município que, a partir deste ano (2016), perderam o direito a duas das seis abonadas a que sempre tiveram direito, faz-se necessário a verificação dos motivos que ocasionaram o prejuízo, bem como a realização de possíveis adequações.

Vale ressaltar a importância do trabalho dos professores em prol do desenvolvimento das crianças vista-alegrenses, assim como a dedicação desses profissionais que merecem o respeito da sociedade, especialmente, do poder público.

Baseia-se ainda o pedido nos princípios da publicidade constante da CF e LOM, no direito de informação do Vereador previsto no art. 10, IX e XIV da LOM, e no dever do Executivo Municipal responder a solicitações formuladas por Vereador, conforme previsto no art. 57, XII e XIII da LOM.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

**ARLINDO BENEDITO BALSANELLI**

Vereador PDT